



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE FOMENTO Nº 025/2022  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022  
PROCESSO Nº 9.341/2022

“TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E DE OUTRO LADO A ORGANIZAÇÃO SOCIAL – INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.”

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Lucas Pimenta Bertagnolli - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investido nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.713.276-1-SSP/SP e do C.P.F. nº 311.536.848-88, doravante designado simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Organização Social “**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA**”, Associação Civil, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 43.870.179/0001-40, com sede na Rua Monte Castelo, nº 116 – Bairro Biritiba - Poá/SP, neste ato representada pela sua Presidente - **Sra. Vânia Lazaneo**, brasileira, portadora do R.G. nº 8.363.937-8 e do C.P.F. nº 145.333.368-17, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente Termo de Fomento, nos termos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto nº 7.069, de 22/06/2017 e Lei Municipal nº 4.205, de 07 de dezembro de 2021, e Decreto nº 8.084, de 12 de julho de 2022, mediante as seguintes condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a prestação de cooperação financeira por parte da **PREFEITURA** à Organização Social “**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA**”, tendo como objetivo a execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade II, para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

Página 1 de 6



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

através da Emenda Federal nº 202237170001, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento.

**Parágrafo Único:**- A subvenção consignada pelo Município destina-se a contribuir para o custeio de Recursos Humanos / Encargos Trabalhistas e consumo, necessários à execução do projeto a ser realizado pela ENTIDADE.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- I- a **ENTIDADE** obriga-se a aplicar os recursos destinados pelo presente Termo exclusivamente na execução do projeto “Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos – Modalidade II”.
- II- a **ENTIDADE** facultará à **PREFEITURA**, através dos seus profissionais especializados e de seus representantes legais, a visitação às suas dependências e o livre acesso às informações pertinentes ao objeto do presente ajuste;
- III- a **ENTIDADE** obriga-se a apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, nos termos da legislação em vigor, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do projeto, bem como ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
- IV- deverá acompanhar a “prestação de contas anual” o relatório de avaliação;
- V- a **ENTIDADE** obriga-se a satisfazer qualquer exigência que eventualmente venha a ser formulada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente à subvenção recebida da **PREFEITURA**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente Termo é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo o valor do repasse em parcela única.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo serão atendidas com recursos Federais do Município, constantes do orçamento vigente, classificação orçamentária: 910 - 09.03.00 - 3.3.50.39.00 - 08.244.4004 - 2308 - 05 - 5000075.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

A vigência do presente Termo é de 04 (quatro) meses, com início na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO**

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através de Comissão designada para esta finalidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO**

O inadimplemento das obrigações ora reciprocamente assumidas pelas partes, ensejará a denúncia e rescisão do presente Termo de Fomento, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial. Em ocorrendo inadimplemento, relativamente ao objeto do presente ajuste, por ato unilateral da **ENTIDADE**, ficará esta obrigada a restituir à **PREFEITURA** os valores desta recebidos indevidamente, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros legais.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

Este Termo poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento.

**CLÁUSULA NONA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

A forma de monitoramento e avaliação do objeto deste Termo será realizada, conforme previsto no inciso VIII, do artigo 42, da Lei Federal nº 13.019/2014.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME JURÍDICO**

O presente Termo é regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto nº 7069, de 22/06/2017 e Lei Municipal nº 4.205, de 07 de dezembro de 2021, e Decreto nº 8.084, de 12 de julho de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Poá para dirimir eventuais dúvidas oriundas da execução deste Termo de Fomento.

E POR ESTAREM DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES AJUSTADAS, FIRMAM O PRESENTE TERMO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 12 de Setembro de 2022.

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21

**VÂNIA LAZANEO**  
PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_

2.   
\_\_\_\_\_





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:-** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:-** Instituição Assistencial Cristã Lar Mãe Mariana.

**TERMO DE FOMENTO Nº 025/2022** - Processo nº 9.3412022

**OBJETO:-** Constitui objeto do presente Termo, a prestação de cooperação financeira, tendo como objetivo a execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade II, para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que não dispõe de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

**VALOR DO AJUSTE:-** R\$ 100.000,00

**EXERCÍCIO:-** 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ao) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011, do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 12 de Setembro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO:**

**Nome:** Márcia Teixeira Bin de Sousa  
**Cargo:** Prefeita Municipal  
**CPF:** 057.785.568-96

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**Nome:** Vânia Lazaneo  
**Cargo:** Presidente  
**CPF:** 145.333.368-17

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** Lucas Pimenta Bertagnolli  
**Cargo:** Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**C.P.F.** 311.536.848-88

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
PELA ENTIDADE PARCEIRA**

**Nome:** Vânia Lazaneo  
**Cargo:** Presidente  
**CPF:** 145.333.368-17

**Assinatura:** \_\_\_\_\_





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
Estância Hidromineral de Poá

Imprensa Oficial do Município de Poá. Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021. Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 180 | ANO 02 | 13 DE SETEMBRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 025/22** PARTICIPES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - (C.N.P.J nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Lucas Pimenta Bertagnolli - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÁ LAR MÃE MARIANA, C.N.P.J nº 13.870.179/0001-40, representada por sua Presidente, Sra. Vanuz Lazaneo; PROCESSO Nº 9.341/22; OBJETO:- prestação de cooperação financeira, tendo como objetivo a execução do Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade II para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que não dispõe de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de risco e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através da Emenda Federal nº 202237170001, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- 910 - 09.03.00 - 3.3.50.39.00 - 08.244.4004 - 22-08 - 05 - 5000075 - VALOR R\$ 100.000,00 - VIGÊNCIA:- 04 (quatro) meses - ASSINATURA:- 12/09/2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGACÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.660/21





# INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

## Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

### Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - modalidade II

#### Emenda federal Custeio

Serviço Socioassistencial.	Capacidade de Atendimento	Faixa etária	Qtde de unidade
Acolhimento Institucional/ Para Idosos – Modalidade II	Até 45 atendidos	A partir de 60 anos	01





# INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

## BLOCO I - DADOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

### 1. Identificação

Nome da organização social: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

CNPJ: 43.870.179/0001-40

Endereço: Rua Monte Castelo, 116 --Biritiba.

Cidade: Poá

U.F.: São Paulo

CEP: 08562-460

Telefone: 4638-1475 Fax: 4638-7217

E-mail: [larmaemariana@gmail.com](mailto:larmaemariana@gmail.com)

Técnica Responsável Pelo Serviço: Deise Silva De Andrade

Representante Legal: Vânia Lazaneo; Função: Presidente.

Data de Fundação da Instituição: 08/10/1973

Data da Reunião de nomeação do Presidente: 20/07/2020

Data da Última Eleição da Diretoria: 20/07/2020

### 2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:

Instância	Cargo	Nome (completo)
Diretoria	Presidente Eleita	Vania Lazaneo.
	Vice Presidente	Carlos Alberto Pastore
	Secretária Geral Eleita	Maria Vita Pereira Almeida
	Sra. Diretora Financeira Eleita	Ângela Silva de Andrade
	Tesoureiro Eleito	Dr° Marinho Mendes
Conselho Fiscal	Conselheiro fiscal-Eleito	Sr Alan Di Marco Magalhaes de Moraes
	Conselheira Fiscal Eleito	Sr° Aiton Henrique dos Reis
	Conselheira Fiscal Eleita	Fanni Carbonel

### 3. Constituição Jurídica:

Fundação

Associação

OSCIP

Outra(s). Qual (s).

Instituição Privada sem fins Lucrativos (Filantrópica)

### 4. Informe as inscrições nos Conselhos:

▪ CMAS - Nº 03

▪ CMI - Nº 01

2

Lar Mãe Mariana - Sede: Rua Monte Castelo, 116 - Bairro Biritiba - Poá/SP.  
CEP: 08562-460 - Fone: 4638-1475 - e-mail: [larmaemariana@gmail.com](mailto:larmaemariana@gmail.com) - CNPJ: 43.870.179/0001-40



## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

- CRCE – Certificado De Regularidade Cadastral
- Comprovante Cadastral – SEADS
- CEBAS - Certificado De Entidade Beneficente De Assistência Social
- Utilidade Pública Estadual
- Utilidade Pública Municipal

### BLOCO II-PLANO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TRABALHO SOCIAL

#### 1. Identificação:

- 1.1. Nome Fantasia: Lar Mãe Mariana.
- 1.2. Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de trabalho Social: Deise Silva de Andrade e Elaine Carlini Pereira.
- 1.3. Endereço Completo: Rua Monte Castelo, N° 116- Poá –SP.
- 1.4. Telefone: 011-46381475/ 46387217
- 1.5. E-mail: larmaemariana@gmail.com
- 1.6. Site: larmaemariana.com. br.

#### 2. Experiência na execução deste tipo de projeto

Constituída em 08 de outubro de 1973, o Lar Mãe Mariana é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado. O serviço prestado pela caracteriza-se como “Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, denominado como “Serviço de Acolhimento Institucional” para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, atendendo munícipes de Poá-SP e região do Alto Tietê, sendo este o único serviço prestado pela entidade.

Temos 48 anos de experiência no acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal. Possuímos experiência comprovada, mantendo convênios com a administração pública municipal há mais de 18 anos, por meio de termos de fomento, parcerias e, atualmente, colaboração, seguindo a normativa das parcerias com as organizações sociais, a partir do Marco regulatório da lei 13019/2014.

Nosso Projeto contempla ações na área de assistência social e saúde, onde conta com uma equipe multidisciplinar com psicólogo, assistente social, nutricionista, enfermeiro, médico, geriatra, Fisioterapeutas e equipe de apoio nos setores administrativo,





## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

enfermagem, cozinha, limpeza, lavanderia, manutenção, motorista, horta e jardinagem, bazar de usados e portaria.

### 3. Justificativa.

De acordo com estimativas do IBGE, expectativa de vida dos brasileiros aumentou de 67 anos para 72,5 anos entre 1991 e 2007, e chegou há 74,8 anos em 2015. O rápido processo de envelhecimento da população, devido à associação de maior expectativa de vida e queda na taxa de natalidade, está mudando a "cara" do Brasil, que, em poucas décadas, deixará de ser um país de jovens para se tornar um país de mais velhos. Neste sentido, faz-se necessário conhecer as características do idoso brasileiro, que em 2010 já configurava um contingente de quase 21 milhões de pessoas. Em 2050, este número deverá atingir 64 milhões. A realidade de Poá acompanha a realidade do País, atualmente 8% dos residentes da cidade tem mais de 60 anos. Verificamos um número cada vez maior de idosos com graus elevados de dependência, que demandam cuidados especiais, muitas vezes 24 horas por dia; há aqueles com graus mais baixos de dependência, com algumas limitações, mas também demandantes de cuidados para realizar atividades básicas como: alimentação, locomoção, higiene pessoal, entre outras. O aumento da expectativa de vida e envelhecimento, a presença de idosos com graus elevados de dependência vulnerabilidade social e econômica no Alto Tietê contribuem significativamente para o aumento da demanda por acolhimento em instituições de longa permanência.

A maioria dos idosos acolhidos em nosso Projeto foi vítima de abandono familiar e maus tratos. Eles chegam até nós pela rede municipal, Ministério Público ou demanda espontânea. Nosso Projeto atende atualmente 43 idosos, mas em toda a sua história já atendeu mais de 1500 em regime de moradia, sendo a única instituição de longa permanência para idosos (ILPI) no município de Poá, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade para idosos.

O nosso Projeto também atende a comunidade, por exemplo, por meio de empréstimo solidário, gratuito, de equipamentos excedentes advindos de doação: como.



## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

cadeiras de rodas, muletas, andadores etc. A relação do Projeto com a comunidade gera engajamento das pessoas com a situação dos idosos, ampliando a consciência social a.

Respeito do direito humano a um envelhecimento digno e, também, nos permite apoiar famílias pobres que cuidam de seus idosos e que não encontram auxílio nos órgãos públicos.

Embora instituição de longa permanência para idosos seja medida excepcional para proteção da pessoa idosa, vale ponderar que na maioria das vezes, essa população não encontra amparo suficiente pelas políticas públicas sociais existentes. Enquanto lutamos por políticas públicas sociais efetivas de garantia de direitos e proteção para a toda população idosa, e não somente para aqueles que podem pagar por serviços privados, é urgente que a sociedade civil se organize para oferecer um serviço de assistência de qualidade, quando não se pode, de forma imediata, conseguir essa assistência por outros meios. É isso que fazemos. Essa é a nossa luta.

Dessa forma contribuimos com uma sociedade menos injusta, cuidando tempestivamente de pessoas idosas muitas vezes vítimas de maus tratos, abandono, vivendo em situação de rua. É para essas pessoas que trabalhamos: para essas que possivelmente não encontrariam assistência e amparo de outras formas, tendo como valor primeiro reconhecimento de cada idosa e idosa como cidadão e cidadã, ser humano integral e portador de direitos invioláveis.

#### **4. Público.**

Constituem público alvo deste Serviço de acolhimento institucional para idosos, pessoas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência, que não dispõe de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.





## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

### 4.1. Diagnostico territorial da realidade.

Atualmente a Estância hidromineral de Poá possui atualmente 117.452mil habitantes e Segundo dados de pesquisas realizados pelo IBGE E PNAD, a estrutura etária de Poá SP entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 51,81% para 41,77% e a taxa de envelhecimento, de 4,18% para 5,45%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 60,92% e 3,61%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,88% em 2000 e 45,87% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de **4,83%**, para 5,83% e para **7,36%**; Tais pesquisas demonstram que a população está envelhecendo, e neste sentido é possível perceber que, embora o município não se enquadre no Ranking dos mais pobres economicamente, é fundamental ter um Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para garantir a oferta de atendimento adequado.

Em relação à Instituição, a mesma está localizada em um bairro residencial, próximo a Supermercados, postos de saúde e CRAS, o que contribui para interação social e dos idosos com a comunidade local.

### 5. Procedimentos metodológicos:

#### 5.1. Procedimentos e fluxos.

O acesso na Instituição se dá por requisição de serviços de políticas públicas setoriais; CREAS; e demais serviços Socioassistenciais; Ministério Publica Poder judiciário e vagas referenciadas pela própria Entidade, obedecendo aos objetivos estatutários e legais.

O Referenciamento da vaga é realizado pelo CREAS-Centro de referência especializado da Assistência Social, neste sentido o trabalho é realizado de forma sistemática e continua.

O fluxo de trabalho é realizado da seguinte forma:

- A instituição recebe através de ofício do CREAS o referenciamento da vaga;
- A segunda etapa consiste na Visita Técnica domiciliar;



## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

• A Terceira etapa consiste em discussões sobre as intervenções necessárias ao idoso e suas famílias, e se a Institucionalização é de fato necessária, em caso afirmativo, realizamos o acolhimento.

É realizado com a rede socioassistencial o compartilhamento das concepções que norteiam a oferta do serviço.

O processo de desligamento dos idosos acontece pelos seguintes motivos: Reintegração familiar, superação das condições de vulnerabilidade, não adaptação à instituição e/ou óbito, tal comunicação se faz prazo de 01 dia útil ao CREAMS, como respectivamente ao órgão gestor e respectivamente no relatório das atividades desenvolvidas entregue mensalmente na Secretaria de Desenvolvimento Social (SMADS).

Em relação ao desligamento dos idosos por motivo de óbito: os procedimentos são realizados pela entidade no que diz respeito a toda parte burocrática, tais como: declaração de óbito e reconhecimento do corpo em caso de falecimento em ambiente hospitalar, comunicação a funerária e cemitério para as devidas providências em relação ao velório, sepultamento e pôr fim a comunicação ao cartório para realização da certidão de óbito;

O fluxo em relação a comunicação de caso suspeito ou confirmado de Covid-19 permanece sendo realizada de forma imediata aos órgãos competentes

Os órgãos comunicados são: Secretária da saúde, Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS); CREAMS; Diretoria Regional de Assistência através de relatórios online e Ministério Público.

### 5.2. Promoção da proteção integral. Covid-19

- Acolher e garantir a proteção integral
- Acompanhar e cuidar do Atendimento de enfermagem, necessários à saúde e bem estar do idoso;
  - ✓ É realizada a avaliação gerontologia do idoso;
  - ✓ Elaborar plano individual de assistência de enfermagem, observando programação estabelecida pelos órgãos de controle sanitário;



## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

✓ Prestar assistência direta de enfermagem ao idoso, em particular aos mais fragilizados;

✓ Cuidar da saúde mental dos idosos e funcionários. A comunicação pessoal afetuosa pode aliviar a ansiedade. Tente manter as rotinas e a vida normal, guardadas as precauções;

▪ Trabalhar individualmente com cada idoso, quanto às suas condições físicas e psicológicas, ajudando-os a rever conceitos de perda, abandono, estimulando-os física e psicologicamente a melhorarem suas autoestimas, através de atividades físicas de esporte e lazer, culturais e artesanais, guardadas as devidas precauções;

▪ Enfatizar a importância da preservação e cuidados com o corpo, estimulando a higiene pessoal, principalmente no contexto pandêmico que ainda vivenciamos;

▪ Estimular ao fortalecimento de laços afetivos visando reintegrar o idoso na sua família e na comunidade onde vive bem como estimular à integração, à ajuda mútua entre os colegas, fazendo com que se sintam úteis e amparados, bem como estimular à participação em atividades comemorativas importantes como aniversários, Natal, Dia das Mães, dos Pais, Festa Junina, Dia do Idoso, etc., dentro e fora da instituição, guardadas as devidas precauções;

▪ Estimular a participação de atividades culturais e de lazer, bem como de ginástica corporal e fisioterapia, respeitando o distanciamento social entre os idosos e funcionários;

▪ Incentivar o desenvolvimento do Protagonismo e de capacidades para realização de atividades de vida diária;

▪ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, guardadas as precauções;

▪ Acolhido em condições de dignidade; - Sua identidade, integridade e história de vida são preservadas;

▪ Acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;





## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

• Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; que contemplam 06 refeições diárias;

▪ Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

### 5.3. Atividades essenciais ao serviço.

Atividades que são realizadas com para alcançar os objetivos gerais e específicos do serviço, contemplando: (1) Usuários, (2) família dos usuários e (3) Rede de serviços.

#### 1- Idosos

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Acolhida / Recepção	Diário
Atendimento Médico:	Continuamente
Atendimento Fisioterápico	Diariamente
Permanecem os <b>Espaços de diálogo</b> em relação à <b>Pandemia de COVID-19</b> com os Idosos, com as devidas precauções, sendo veículo de atualizações e informações confiáveis, ouvindo e tirando as dúvidas e sugestões.	Continuamente
Foi reorganizada a <b>Rotina de cuidado</b> , a fim de manter os idosos em um distanciamento seguro, evitando aglomerações (por exemplo, horário das refeições, sala de TV, atividades em conjunto);	Diário
Cuidados Pessoais intensificando a lavagem das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%	Diário e Continuamente
Visita Domiciliar Técnica	Se necessário
Promoção ao acesso à documentação pessoal	De acordo com a demanda
Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário está sendo realizado de forma virtual, através de contato telefônico e vídeo chamado também de forma presencial, guardadas as precauções sanitárias.	Diariamente
Atividades socioculturais, lazer e cultura dentro da Instituição está sendo realizada em pequenos grupos.	Terças e quintas e Sábados
Atividades socioculturais, lazer e cultura externas.	Semanal
Campanhas socioeducativas	Mensal
Mobilização para cidadania	Diário
Comunicação e defesa de direitos	Diário
Atividade física funcional com as devidas orientações de distanciamento	Semanal



## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

social	
Elaboração do PIA – Plano Individual de Atendimento	De acordo com a demanda e /ou quadrimestral
Escuta qualificada	Diário
Atendimento Psicológico individual ou em pequenos grupos	Semanal

### 2- Famílias

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
<b>Acompanhamento familiar de forma virtual:</b> Foi criado um canal de comunicação Virtual com as famílias que foram mantidas e se tornou parte do Processo de Contatos com as famílias	Diário e continuamente
Visitas Presenciais	Semanal
Informações sobre o estado de saúde dos idosos e as estratégias de contato com os idosos que são realizados através da plataforma Virtual WATSAP, ZOOM, SKIPE e/ou telefônico,	Continuamente
Desenvolvimento do convívio-familiar e comunitário-presencialmente	<b>Diariamente</b>
Grupos de famílias	<b>Quadrimestral</b>
Informação, Comunicação e defesa de direitos.	Diário e continuamente
Elaboração do PIA – Plano individual de Atendimento dos idosos.	De acordo com a demanda e/ou quadrimestral

### 3- Funcionários – Enfrentamento ao COVID-19 2022.

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
<b>Serviço Social e Gestão do Serviço</b> As Atividades desenvolvidas pela gestão contemplam todos os Protocolos encaminhadas Anvisa- Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais protocolos pertinentes ao Covid-19 que são encaminhados a todos os colaboradores da Entidade. Manter os protocolos atualizados, registros de treinamento e termos de ciência assinados por funcionários, fornecedores e visitas excepcionalmente autorizadas de familiares; Promover regularmente educação básica atualizada em saúde para funcionários, como conhecimento do vírus e treinamento em boa higiene, por meio de vídeo aulas, cartazes e lembretes; Prover, preparar e gerenciar itens de prevenção e controle, como	Continuamente

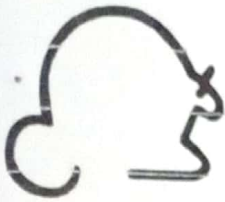




## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

termômetros, máscaras, produtos de limpeza para mãos (sabão, álcool 70° ou outra solução desinfetante, álcool gel para as mãos etc.), lenços e toalhas de papel; Cuidar das necessidades psicológicas e de apoio da equipe, além dos residentes da instituição, mantendo comunicação e encorajamento constantes.	
<b>Recepção / Portaria</b> é responsável por Solicitar a TODOS (equipe, visitantes e fornecedores) a lavagem das mãos com água e sabão; Medir e registrar a temperatura de TODOS que entram na casa, seguindo para permitir ou não a entrada Aplicar questionário da Saúde a todos que entrarem na casa; Medir a temperatura se tiver abaixo de 37.8 seguir o procedimento abaixo; Se tiver acima desse valor informar que não será permitida a permanência na Casa; Solicitar para lavar as mãos no sanitário da recepção ou usar álcool-gel; Reforçar os procedimentos de higiene e desinfecção de utensílios, equipamentos e ambientes de convivência.	Diário
<b>Enfermeira Responsável Técnica.</b> Foi elaborada escala de trabalho da equipe de enfermagem de modo que os profissionais fiquem bem distribuídos para assegurar o oferecimento do cuidado durante todo o tempo; Realizar a notificação imediata dos casos suspeitos e confirmados à vigilância epidemiológica municipal e Secretária de Saúde, visando colaborar com as medidas de vigilância e controle epidemiológico; Segue contato telefônico: 4636-4369 (Vigilância epidemiológica de Poá); Foram Construídos protocolos e fluxo de atendimento e disponibilizá-los de forma acessível a todos os envolvidos na assistência a casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus COVID-19 ; Permanecemos oferecendo treinamento e educação continuada aos trabalhadores, sendo realizado através de plataformas virtual, e /ou cartilhas informativas.	Diário
<b>Fisioterapia:</b> As Atividades estão sendo realizadas diariamente, mas, guardadas as precauções sanitárias.	Diário
<b>Nutricionista /Cozinha:</b> Foram Reforçados todos os protocolos de higiene da cozinha; além do uso obrigatório no uso de mascaras, luvas e aventais; foi intensificada a ventilação ambiente, sendo ventilado naturalmente; foi orientado para equipe de cuidadores que os idosos sentem a uma distância mínima de 1 metro entre eles.	Continuamente.
<b>Equipe da Limpeza:</b> Foi intensificada a Limpeza e desinfecção de equipamentos e materiais existentes no quarto; limpar e desinfetar os quartos; limpar o piso com pano úmido; utilizar materiais e métodos adequados para varrer sem provocar	Continuamente.





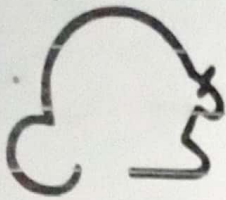
## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

suspensão de poeira no ar; higienizar mesa, telefone, teclado de todos os setores; Higienizar maçanetas e barras de apoio com frequência, **utilizar água sanitária**;

Coletar lixo e cestos e desinfetar. As lixeiras devem ser esvaziadas regularmente, sobretudo se contiverem lenços e material utilizados para expectoração ou higiene da tosse; **lavar e sanitizar os banheiros**; lavar janelas, telas e venezianas; lavar paredes, retirando manchas e sujidades junto a espelhos de interruptores, puxadores de portas e maçanetas; limpar todas as superfícies, internas e externas dos móveis; manter ventilação natural nos ambientes. **Orientações Gerais**; coletar a roupa suja da instituição; separar as roupas; de acordo com o grau de sujeira, para aplicação dos diferentes processos de lavagem; lavar em primeiro lugar roupas e pertences de idosos suspeitos de corona vírus; Realizar lavagem, secagem, passagem e dobragem de roupas; distribuir a roupa para o setor de rouparia de cada pavilhão da instituição **no caso de roupas de idosos com suspeita de Corona vírus, entregar a auxiliar de enfermagem, para que a mesma organize no quarto**; encaminhar a roupa suja devidamente separada e identificada para lavanderia; lavar uniformes dos colaboradores, se necessário;

#### 4- Rede de Serviços

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Participação em reuniões com o CREAS e Secretaria de Desenvolvimento Social	De acordo com a demanda
Participação de Reuniões	Quinzenal
Estudo de Caso / CRAS E CREAS; Cadastramento socioeconômico; Elaboração de relatórios /ou prontuários.	De acordo com a demanda /
Mobilização e fortalecimento das redes sociais e de apoio.	Semanal
Secretaria de Educação-Solicitação de parceria para atividade externa com os idosos, como atividades socioculturais e de lazer.	Continuamente.
Articulação com órgãos de Sistema de garantia de direitos	Continuamente



## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

Centro de atenção de Saúde do Idoso (CASI) (Consultas Médicas)	Realizado de forma contínua presencialmente
Elaboração do PIA – Plano Individual de Atendimento dos idosos.	De acordo com a demanda e/ou quadrimestral

### 5.4. Regras de convivência.

As regras têm como objetivo garantir o interesse individual de cada idoso dentro de um ambiente comunitário, assim é construído de acordo com a rotina para favorecer proteção integral, e neste momento ainda de **contexto pandêmico** é fundamental o esforço permanente entre idosos e colaboradores para que a novas regras da rotina diária sejam cumpridas para que possamos garantir a proteção integral de todos neste novo jeito de viver em sociedade.

Na Acolhida A equipe Técnica deste acolhimento realiza a recepção juntamente com a equipe de cuidadores; os idosos são recepcionados dentro da instituição Assistencial Cristã Lar Mãe Mariana, identificando os espaços dentro da casa, como quarto, pátios e salas. Neste momento a recepção deve ser acolhedora, afetuosa e tranquila e deve ser realizada **preferencialmente** com a presença dos familiares.

Garantia de Respeito da Individualidade: É garantida pelos profissionais, que proporcionam aos idosos um ambiente protetor que favorece e respeita suas escolhas, decisões e necessidades particulares ou pessoais que determinaram sua personalidade individual tais como exercício de crença e religião; sexualidade, expressão de emoções pensamentos políticos entre outros. Neste sentido, é realizada através de rodas de conversa diária, orientação individual e grupal.

Garantindo fundamentalmente a escuta qualificada: A equipe técnica criou espaços de expressão e escuta individual, grupal e familiar garantindo à participação ativa dos idosos





## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

na construção do seu plano individual de atendimento (PIA), e tomada de decisões na instituição, **guardadas as devidas precauções sanitárias.**

**Vínculos Familiares:** A equipe técnica é responsável pela preservação da convivência familiar mantendo os vínculos entre os familiares e amigos que está sendo realizada de forma virtual e presencial, guardadas as precauções.

**Sistematização dos processos individuais:** A equipe mante os prontuários atualizados com acompanhamento sistematizado de documentação pessoal, saúde, orientação profissional e garantindo o **sigilo das informações.**

**Desenvolvimento da autonomia:** A equipe técnica e cuidadores proporcionam condições de desenvolvimento de autonomia na rotina do Acolhimento, respeitando a individualidade e opinião de cada idoso.

Atividades de convívio consistem em atividades livres, recreativas, esportivas, culturais e de lazer, que visam à interação social dos idosos e destas com a comunidade, como também o desenvolvimento de práticas de vida saudáveis, por meio da realização de atividades físicas funcionais e culturais. Neste momento ainda de Pandemia as atividades de convívio que contempla passeios ou atividades estão sendo retomadas, guardadas as precauções sanitárias.

**Oficinas:** Visam aprofundar um tema desenvolvido no grupo, preferencialmente de maneira prática, abrangendo atividades durante as manhãs ou tardes. Temos a possibilidade de atuar em várias direções: seja desenvolvendo capacidades e habilidades dos idosos, que podem se basearem nas brincadeiras de infância, Jogos lúdicos e de memórias que fortaleçam suas aptidões, experiências e interesses, etc., trabalhando a criatividade, o lúdico, valorizando o conhecimento dos idosos e seu potencial de aprendizado; como também, atua no fortalecimento de vínculos familiares, favorecendo a convivência familiar, o respeito, o aprendizado e a troca entre as gerações. Como exemplo, são realizadas sessões de filmes todas as quartas feiras (**em pequenos grupos**) com debates; cafés da manhã com alongamento, prosa e poesia; encontros organizados pelas próprias pessoas idosas para





## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

conversas informais; uma série de atividades que tenha como objetivo principal a convivência e a interação social de forma livre e espontânea.

### 5.5. Planejamento, avaliação e monitoramento.

Apresentação no mínimo 03 (Três) atividades de: planejamento, avaliação e monitoramento do funcionamento do serviço.

#### 1- Planejamento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Reunião Equipe Multidisciplinar	01 vez na semana / quinta feira	Presidente, Coordenador e equipe Técnica.
2-Construção coletiva das regras de convivência, incluindo funcionários frente à Pandemia de Covid-19.	Semanal	Coordenação e Equipe técnica da Entidade
3-Construção do PIA idosos /	De acordo com a demanda / Semestral	Equipe Técnica da Entidade
4-Plano de formação e aprimoramento dos profissionais	Mensal	Bombeiros, Vigilância epidemiológica, Profissionais especialistas em gerontologia, coordenadores da Instituição e Equipe técnica do CREAS.

#### 2- Avaliação

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Através entrevistas, observação direta e atendimento individual e/ou pequenos grupos de idosos, e na impossibilidade, com os funcionários serão extraídos os dados necessários.	Semanal	Equipe técnica da Entidade.
2-Pesquisa de satisfação	Mensal	Coordenação e Equipe técnica.
3-Integração social e comunitária de forma Virtual	Mensal	Coordenação e Equipe Técnica da Entidade
4-Através da revisão e acompanhamento do cronograma	Mensal	Coordenador e equipe técnica



## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

das atividades planejadas no Pia

### 3- Monitoramento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Reunião de equipe Multidisciplinar presencial e virtual, através dos aplicativos como Zoom e Skype.	Semanal	Coordenador e Equipe técnica
2-Avaliar a participação nas Atividades	Mensal	Equipe técnica da Entidade e Equipe Técnica do CREAS
3-Supervisão técnica.	Quinzenal	Equipe técnica da Instituição e Equipe Técnica do CREAS

### 5.6. Indicadores para monitoramento e avaliação:

Proposta de 05 indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados pela Organização Social para monitoramento e avaliação sobre o alcance de metas e resultados para o serviço previsto na tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

#### 1- Metas quantitativas.

Meta	Indicadores	Meios de Verificação
1. Tentar Impedir a propagação do vírus, promovendo a mitigação de 80% dos impactos da Pandemia de COVID-19 dentro da Instituição.	Medidas sanitárias adequadas com a adesão de colaboradores e idosos.	Através de notificação e vacinação
2. Ofertar até 45 vagas para idosos referenciados pelos órgãos de Proteção, como CREAS, Ministério Público e Instituição Lar Mãe Mariana.	Elaboração do Plano Individual de Atendimento	Através do Pia
3. Realizar 05 Campanhas Educativas sobre prevenção e promoção da	Diminuição do índice de violência contra a pessoa idosa	Através de Notificação do Ministério Público (Promotoria do Idoso), e



## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

Proteção da pessoa idosa contemplando a capacitação de Proteção e prevenção ao Covi-19	Diminuição da baixa autoestima e aumento do sentimento de Cuidado e Proteção.	Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).
4. Promover 02 encontros de famílias, a cada quatro meses (Quadrimestral).	Índice de aumento de visitas.	Lista de presença do Encontro de famílias e controle de vistas diárias.
5. Promover 03 oficinas de Arte Terapia; semanalmente; promover 05 atividades físicas funcionais; semanalmente; e 12. Eventos Externos de Cultura e lazer.	Índice de aumento participação em trabalhos desenvolvidos	Lista de Presença
6. Reintegração familiar de 10% do total de atendidos	Número de Reintegração familiar	Relatório Técnico e PIA

### 2. Metas Qualitativas

Meta	Indicadores	Meios de verificação
1- Mitigação dos impactos da Pandemia de Covid-19.	Disponibilizar para todos os funcionários Equipamentos de proteção individual (EPIS) e também álcool em gel. Uso de máscaras por todos os funcionários e fornecedores Suspensão de visitas de familiares Suspensão de passeios externos. Atividades realizadas entre idosos e funcionários obedecendo a distância de mínima de um metro; Evitar contato físico com os idosos, neste sentido	Através de questionários realizados na portaria e recepção. Através de protocolos realizados pela equipe enfermagem Através Monitoramento Diário da equipe de Cuidadores e Enfermagem





## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

	<p>somente será permitido pela equipe da enfermagem e cuidadores;</p> <p>Em caso de confirmação ou suspeita de covid-19 isolar o idoso em quarto privativo;</p> <p>Funcionário com suspeita de covid-19 será imediatamente afastado.</p>	
<p>2-Estimular a convivência entre os idosos com diferentes graus de dependência, guardadas as devidas recomendações de distanciamento social.</p>	<p>Atividades realizadas em grupos e adaptadas as especificidades de cada idoso.</p>	<p>Através do Registro Fotográfico.</p>
<p>3-Estimular atividade física funcional. Guardadas as devidas recomendações de distanciamento social.</p>	<p>Número de atendimentos da Equipe de fisioterapia</p>	<p>Através de relatórios e avaliação dos idosos.</p>
<p>4-Desenvolver atividades externas futuras, incluindo as famílias dos idosos, seguindo e aguardando as orientações de uma nova normalidade de convívio social</p>	<p>Número de atividades desenvolvidas</p>	<p>Lista de Presença e Registro fotográfico</p>
<p>5-Desenvolver capacitações de Educação continuada aos funcionários.</p>	<p>Número de reuniões e capacitações.</p>	<p>Ata de reunião de equipe. Pesquisa de satisfação</p>
<p>6-Desenvolver atividades internas futuras, incluindo comunidade e famílias, seguindo e aguardando as orientações de uma nova normalidade de convívio social.</p>	<p>Número de atividades desenvolvidas</p>	<p>Controle de visitas</p>



## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

### COMPROMISSOS - OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-ODS



**Saúde e bem-estar:** São mais de 600 atendimentos médicos realizados por ano, de forma presencial ou remota, e 1812 atendimentos fisioterápicos realizados em nossa sala de fisioterapia, levando saúde e bem estar para os idosos que estão acolhidos em nosso Projeto.



**Redução das desigualdades:** Com o advento da pandemia de COVID-19 as desigualdades sociais se acentuaram. Nesse sentido, o trabalho desenvolvido no Projeto proporcionou a mitigação dos impactos provocados pela pandemia: não tivemos nenhum óbito registrado de COVID-19 entre idosos ou funcionários até a presente data. Também contribuimos para reduzir a presença de idosos em situação de rua e de abandono.







## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

**Paz, justiça e instituições eficazes:** O trabalho desenvolvido pelo Projeto há quase meio século tem como premissa a reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; romper com o ciclo da violência doméstica e familiar.



**Parcerias e meios de implementação:** Adotando o lema da Agenda 2030 "ninguém pode ficar de fora" ou "não deixar ninguém para trás", entendemos que a implementação de um projeto como o nosso é um vetor de mobilização e engajamento social: só existimos porque desde nossa fundação estabelecemos parcerias que foram aumentando e se diversificando. Nossa reputação e a confiança de nossa comunidade em nós são nossas riquezas

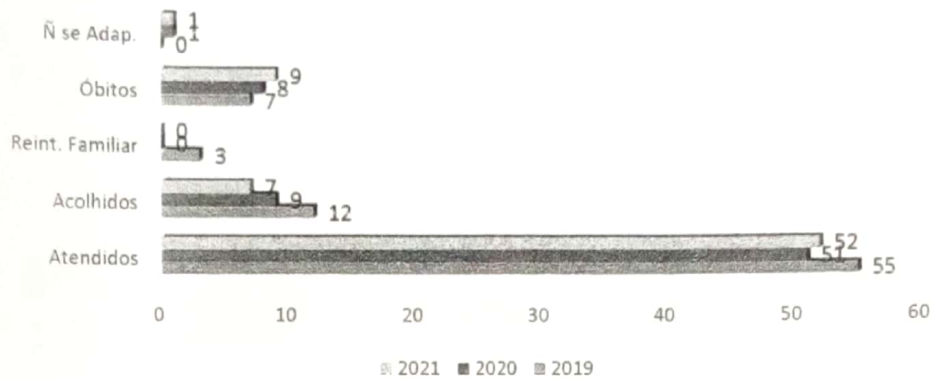
### 5.7 DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Anos	Atendidos	Acolhidos	Reintegração Familiar	Óbitos	Não se Adaptou
	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
2019	55	12	3	07	0
2020	51	9	0	08	1
2021	52	7	0	09	1
<b>Total</b>	<b>158</b>	<b>28</b>	<b>3</b>	<b>24</b>	<b>2</b>



# INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

## Visão Geral

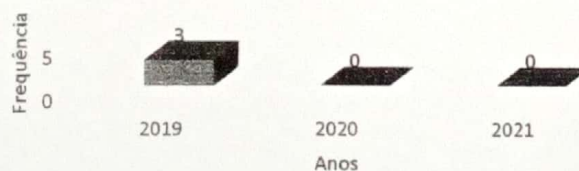


## Idosos Atendidos



Este grafico demonstra o total de atendidos anualmente, fazendo a soma daqueles que entram com aqueles que já estão acolhidos na instituição.

## Reintegração Familiar







## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

Neste gráfico mensuramos o número de Reintegrações ao Convívio familiar. A reintegração é um desafio para a instituição, haja vista pelos motivos que o acolhimento aconteceu, bem como pela ausência de referências familiares

### Idosos Acolhidos



Este gráfico demonstra a quantidade de acolhidos no ano, e neste sentido mantivemos a meta anual,

#### 5. Recursos.

##### 5.1 Recursos Humanos

a) quadro de profissionais que farão parte da execução do serviço. **Preencher ANEXO B – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço.**

b) Apresentação do programa de capacitação prevista para qualificar e aprimorar o exercício das funções e atribuições dos (as) trabalhadores (as) deste serviço. **Preencher ANEXO C – Programa de capacitação profissional.**



## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

5.2. Apresentar síntese de porcentagens e valores do plano mensal de aplicação financeira para a execução do serviço.

a) Recurso Total Geral de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Especificação	%	Valor (R\$)
Recursos humanos/ Encargos Sociais	80 %	80.000,00
Serviços de terceira – pessoa física (Prestadores de Serviços)		
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos		
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e-higiene, combustível de veículo, Água; Energia Elétrica, Telefone, etc.).	20 %	20.000,00
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>

5.2.2. Apresentar detalhamento de despesas mensais, por rubrica:

5.2.2.1. ~~Serviços de terceira – pessoa física (recursos humanos).~~ Preencher, Anexo D-

Serviços de terceiros – pessoa física – Contratação CLT.

5.2.2.2. Serviços de terceira – pessoa jurídica

Descrição
Manutenção de móveis
Manutenção do imóvel
Aluguel de transporte (ônibus)
Gastos com atividades externas (Cinema, parques, teatros entre outros).
Pequenos Reparos predial / troca de fechaduras, chaves, manutenção de equipamentos e etc.

5.2.2.3. Consumo

Descrição
Gás encanado / botijões
Gêneros alimentícios
Despesas com higiene e limpeza

23



## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

Materiais de escritório
Combustível de veículos
Vestuário, cama, mesa e banho;
Materiais descartáveis (sacos p/ embalagem de alimentos, copos, luvas, sacos para lixo);
Água
Energia
Telefone / internet

5.3. Apresentar previsão de quais serão os (as) parceiros (as) e colaboradores (as) do serviço e seu respectivo tipo de contribuição:

Nome do (a) Parceiro (a) ou colaborador (a)	Tipo de contribuição (financeira, técnica, material ou outras- No caso de "outras" especifique).
1. Empresas Privadas Empresa Celinense e AUNDE do Brasil e Paineiras.	Material, Financeira e técnica.
2. Voluntários	Contribuição técnica
3. Estagiários	Contribuição técnica
4. Doadores	Contribuição financeira, material de consumo e Técnica.

5.4. Apresentação do que a Organização Social possui e colocará à disposição para a execução do serviço (como espaço físico, mobiliário, veículo, equipamentos, recursos humanos etc.).

Exclusivamente itens que não serão pagos com recurso do Termo de Colaboração.

Tipo	Descrição
Imóvel próprio com 7.000.00m2	Material permanente
Aparelhos de som;	Material permanente
Computadores e impressoras;	Material permanente
Televisores;	Material permanente
Aparelhos de DVD;	Material permanente
Veículo (Furgão adaptado);	Material permanente
Veículo de passeio; Onix	Material permanente
Veículo caminhão HR	Material permanente
Aparelhos telefônicos;	Material permanente
Máquina de lavar roupa industrial;	Material permanente





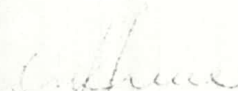
## INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA


Máquina de centrifugar roupa industrial;	Material permanente
Máquina secadora de roupas;	Material permanente
Máquina de corte para jardinagem;	Material permanente
Quite de ferramentas para manutenção em geral;	Material permanente
Geladeiras domésticas;	Material permanente
Fogões industriais;	Material permanente
Forno a gás;	Material permanente
Camas hospitalares;	Material permanente
Cadeiras de rodas;	Material permanente
Cadeiras de banho;	Material permanente
Aparelhos de fisioterapia;	Material permanente
Aparelho Ultrassom para fisioterapia;	Material permanente
Aparelho para medir taxa de glicemia dos idosos	Material permanente
Aparelhos para aferir Pressão Arterial dos idosos	Material permanente
Médico Geriatra -	Recursos humanos

### 5.8 RESULTADOS E IMPACTO SOCIAL

- Mitigação dos Impactos provocados pela Pandemia de Covid-19
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

  
Vânia Lazaneo  
Presidente Voluntária

  
Deise Silva de Andrade  
Assistente Social  
CRESS -58.385

  
ELAINE CARLINI PEREIRA



**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ**  
**LAR MÃE MARIANA**

**ANEXO A – Cronograma de Eventos**

Evento	Forma de participação	Mês											
		Fev	Mai	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Cine pipoca	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>								X	X	X		
Jogos lúcidos (dominó/barralho/bilhar dentre outros)	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>								X	X	X		X
Passado na Feira Livre	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>								X	X	X		X
Passesios diversos á shopping/sorveteria/lanchonete, dentre outros).	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>								X	X	X		X
Carrinhada terapêutica	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>								X	X	X		X
Oficinas de Artes (Pinturas, argila , entre outros)	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>								X	X	X		X
Curso de Canto Terapia	Realizadora <input type="checkbox"/> Participante <input checked="" type="checkbox"/>												
Aniversariantes do Mês	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>								X	X	X		X
Comemoração de Natal	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>												X
Comemoração Dia das Mães	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>												
Comemoração do dia internacional do idoso	Realizadora <input type="checkbox"/> Participante <input checked="" type="checkbox"/>										X		
Teatro Municipal de Poá	Realizadora <input type="checkbox"/> Participante <input checked="" type="checkbox"/>												X



**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ**  
**LAR MÃE MARIANA**

**ANEXO B – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço**

Nome	Escolaridade	Formação	Experiência profissional	Função	Vínculo Trabalhista	Carga horária	
						Diária	Semanal
ELAINE CARLINI PEREIRA	SUPERIOR COMPLETO	CONTADORA		CONTADORA	CLT		44HS
IVAN ALVES DE SOUZA	FUNDAMENTAL INCOMPLETO			PORTEIRO	CLT	12 X 36	
JOÃO CARLOS SILVEIRA SANTOS	FUNDAMENTAL INCOMPLETO			PORTEIRO	CLT	12 X 36	
KELI APARECIDA ALVES	SUPERIOR COMPLETO	SERVIÇO SOCIAL		ASSIST ADM	CLT		44HS
JOÃO FIRMINO DOS REIS	ENS, NO MÉDIO INCOMPLETO			COORD ASILAR	CLT		44 HS
ADRIANA MARIA DASILVA	ENS, MO FUNDAMENTAL INCOMPL			ENCAREGADA SERV GERAIS	CLT		44HS
APARECIDA DE FATIMA TEODORO	ENS, MO FUNDAMENTAL INCOMPL			SERVIÇOS GERAIS	CLT		44 HS
GLAYTON PIRES AMAJE	ENS, MO FUNDAMENTAL COMPL			PORTEIRO	CLT	12 X 36	
LUCAS SOARES DOS SANTOS	ENS, NO FUNDAMENTAL COMPL			SERVIÇOS GERAIS	CLT		44HS
RYTA DE CASSIA OLIVEIRAS SANTOS	ENS, NO MÉDIO COMP			SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA	CLT		44 HS
JUAREZ MARIANO DOS SANTOS	ENS, NO MÉDIO COMP			PORTEIRO	CLT	12 X 36	
ANDRESSA MARQUES GREGORUTE	SUPERIOR INCOMPLETO			AUX DE COZINHA	CLT		44HS
JUDITE PEREIRA DO NASCIMENTO	FUNDAMENTAL INCOMPLETO			CUIDADOR	CLT	12 X 36	





**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ**  
**LAR MÃE MARIANA**

**ANEXO C – Programa de capacitação profissional**

Periodicidade <sup>1</sup>		Tema	Local	Participantes	Responsável
		Capacitação sobre escuta qualificada e comunicação não violenta	Lar Mãe Mariana- plataforma Virtual	Equipe de enfermagem e Cuidadores.	Profissional em Psicologia
		Capacitação Pós- Pandemia de Covid-19 e o novo normal.	Lar Mãe Mariana	Coordenação, Psicólogo, Enfermagem, Cuidadores Nutricionista, fisioterapia limpeza, cozinha, Recursos humanos e Portaria.	Equipe técnica
		Cuidado e proteção voltado a Pessoa Idosa	Lar Mãe Mariana	Coordenação, Psicólogo, Enfermagem, Cuidadores Nutricionista, fisioterapia limpeza, cozinha e Portaria.	A combinar
	X	Desafios de Colocar em Prática O Estatuto do idoso no Brasil	CREAS ou Lar Mãe Mariana.	Cuidadores e Psicólogo	Equipe técnica da Instituição e CREAS
	X	Escaras de decúbito e Quedas	Lar Mãe Mariana	Equipe de enfermagem e fisioterapia	A Combinar
	X	Violência contra a Pessoa idosa	CREAS	Cuidadores	Equipe técnica
	X	Tema: Envelhecimento e Relações de família	Lar Mãe Mariana /CREAS	Cuidadores e Equipe de saúde da Instituição	Equipe técnica
X		Envelhecimento Humano Inovação e Criatividade	Lar Mãe Mariana	Todos os colaboradores do Lar Mãe Mariana	Enfermeira Marleide e Coordenadora Deise Andrade

<sup>1</sup> S: semanal; Q: quinzenal; M: mensal; B: bimestral; C: maior do que bimestral

ANEXO D - Serviços de terceiro - Pessoa Física

CARGO	Nº DE FUNCIONÁRIOS	Salário Base	Salário Bruto	FGTS	Multa Indenizatória	13º Salário	Férias + 1/3	FGTS som 13º salário	FGTS som férias	PIS	INSS	Adicional de Insalubridade	Adicion al Noturno	Vale refeição	Vale transporte	custo básica
COORDENADOR ASILAR	1	1.844,68	1.844,68	147,67	706,36	153,72	204,96	16,40	12,30	0,00	patronal isento					100,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.844,68	1.844,68	147,67	706,36	153,72	204,96	16,40	12,30	0,00	patronal isento			370,00		100,00
ENCARREGADA SERV GERAIS LIMPEZA	1	1.450,92	1.450,92	116,07	557,15	120,91	161,21	12,80	9,67	0,00	patronal isento			100,00		100,00
SERVIÇOS GERAIS	3	1.366,39	4.099,17	327,93	1.574,08	341,60	455,46	36,44	27,33	0,00	patronal isento					100,00
PORTEIRO	4	1.383,51	5.534,04	442,72	2.125,07	461,17	614,89	49,19	36,89	0,00	patronal isento			166,40		100,00
CUIDADOR DE IDOSOS	1	1.640,31	1.640,31	131,22	629,88	136,69	182,26	14,68	10,94	0,00	patronal isento			170,00		100,00
AUXILIAR DE COZINHA	1	1.366,39	1.366,39	109,31	524,69	113,87	161,82	12,16	9,11	0,00	patronal isento			200,00		100,00
CONTADOR	1	5.142,42	5.142,42	411,39	1.974,69	426,54	571,38	45,71	34,28	0,00	patronal isento					100,00
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>16.039,30</b>	<b>22.922,61</b>	<b>1.833,81</b>	<b>8.802,28</b>	<b>1.910,22</b>	<b>2.546,96</b>	<b>203,76</b>	<b>162,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.006,40</b>	<b>800,00</b>

TOTAL GERAL DE DESP MENSAL DE PESSOAL	40.178,85
TOTAL GERAL DESPESAS EM 04 MESES	160.715,40
TOTAL DE RECURSO DA PARCERIA PARA RH 04 MESMES	80.000,00
RECURSO CONSUMO PARCERIA 04 MESME	20.000,00
TOTAL DE RECURSOS PROPRIOS RH 04 MESES	60.715,40
VALOR TOTAL DA PARCERIA RH/CONSUMO EM 04 MESES	100.000,00



**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ**  
**LAR MÃE MARIANA**

**ANEXO D – Serviços de terceiros – Pessoa física**

<b>NOME</b>	<b>CTPS/SÉRIE/UF</b>	<b>RG</b>
Adriana Maria da Silva	00015000/00121/SP	23.863.526-0
Andressa Marques Gregorute	00080242/00331/sp	40.174.155-2
Aparecida de Fatima Teorodo	00094994/00056/SP	18.242.924
Elaine Carlini Pereira	00074203/00040/SP	16.411.874-X
Ivan Alves de Souza	00070289/00627/SP	7.656.657-2
João Carlos Silveira Santos	00090646/00020/SP	62.268.165-5
Judite Pereira do Nascimento	00030077/00627/SP	17.257.791-3
Glaylton Pires Amaje	00036094/00102/SP	24.536.684-4
João Firmino dos Reis	00045418/00280/SP	9.029.645-x
Juarez Mariano dos Santos	00011171/00574/SP	10.239.740-5
Keli Aparecida Alves	00010321/00284/SP	42.939.923-6
Lucas Soares dos Santos	0008543/00331/SF	38.461.958-7
Rita de Cassia Oliveira Silva	00004851/00331/SP	17.783.505-9



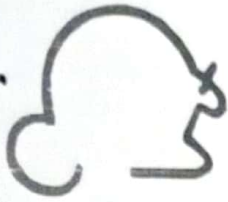


INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ  
LAR MÃE MARIANA

ANEXO E

DEMONSTRATIVO DO CUSTEIO MENSAL DO SERVIÇO POR FONTE  
PAGADORA

Nº	Elementos de Despesa	Despesa paga com o repasse de Fonte Municipal	Despesa paga com o repasse de Fonte Estadual	Despesa paga com o repasse de Fonte Federal	Despesa paga com o repasse de Emenda
1.	Salários/férias/dec. ter				
Recursos humanos/ Encargos trabalhistas	1.1. Coordenador				
	1.2. Técnicos				
	1.3. Educadores				
	1.4. Pessoal de apoio				80.000,00
	Encargos patronais trabalhistas				
	<b>Sub Total</b>				<b>80.000,00</b>
2. Consumo	Alimentação, material de higiene e limpeza, material pedagógico e de escritório, conta água, energia elétrica, telefone, etc.				20.000,00
3. Serviços Pessoa Jurídica	Assessoria técnica/horas técnicas				
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100.000,00</b>



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ  
LAR MÃE MARIANA

DEMONSTRATIVO MENSAL DO CUSTEIO DO SERVIÇO POR FONTE PAGADORA

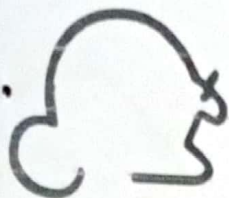
Nº	Elementos de Despesa	Despesa paga com o repasse de Fonte Municipal	Despesa paga com o repasse de Fonte Estadual	Despesa paga com o repasse de Fonte Federal	Despesa paga com o repasse de Emenda
1.	<b>RECURSOS HUMANOS</b>				
	Salários				80.000,00
	Encargos trabalhistas				
2.	<b>CONSUMO</b>				
	Alimentação, material de higiene e limpeza, energia, água, telefone, etc;				20.000,00
3.	<b>PESSOA JURIDICA</b>				
	Serviços de assessoria, manutenção, etc;				0
	<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

TABELA DE CUSTOS MENSAI E TOTAL DE ONZE MESES ESTIMADOS DOS ELEMENTOS DE DESPESA DO SERVIÇO

I - RECURSOS HUMANOS					
Qte	Cargos	Carga Horária	ESCOLARIDADE	VALOR MENSAL (Unitário)	VALOR MENSAL (TOTAL)
01	Coordenadora Asilar	44 h semanais	Nível médio completo	1.844,68	1.844,68
01	Assistente Adm	44 h semanais	Superior completo	1.779,41	1.779,41
01	Contador	44 hs semanais	Superior Completo	2.219,81	2.219,81
01	Cuidador II	12 x 36	Nível médio completo	1.640,31	1.640,31
01	Encarregada limpeza	44 h semanais	Ensino fundamental completo	1.450,92	1.450,92
04	Porteiros	12 x 36	Ensino fundamental completo	1.383,51	5.534,04

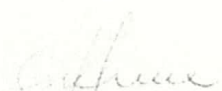
32


Lar Mãe Mariana - Sede: Rua Monte Castelo, 116 - Bairro Biritiba - Poá/SP.  
CEP: 08562-460 - Fone: 4638-1475 - e-mail: larmaemariana@gmail.com - CNPJ: 43.870.179/0001-40

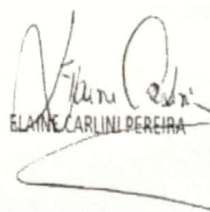


INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ  
LAR MÃE MARIANA

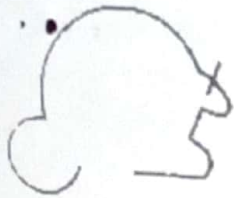
01	Auxiliar de cozinha	44 h semanais	Superior completo	1.366,39	1.366,39
02	Auxiliar de serviços gerais	44 h semanais	Nível médio completo	1.366,39	2.732,78
03	Auxiliar de serviços gerais	Escala 2 x 1	Ensino fundamental completo	1.366,39	1.366,39
	TOTAL MENSAL				20.000,00
	TOTAL GERAL 04 (QUATRO) MESES				80.000,00
	<b>II - ENCARGOS SOCIAIS</b>				
			% encargos		Valor
	TOTA GERAL 04 MESMES				80.000,00
	<b>TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS</b>				
					Valor
	<b>III- MATERIAL DE CONSUMO MENSAL</b>				
	Alimentação, material de higiene e limpeza, material pedagógico e de escritório, conta água, energia elétrica, telefone, etc.				20.000,00
	<b>TOTAL CONSUMO EM QUATRO MESES</b>				<b>20.000,00</b>
	<b>IV- SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA</b>				
	<b>TOTAL GERAL DA PARCERIA 04 (QUATRO) MENSES</b>				
					<b>100.000,00</b>

  
Deise Silva de Andrade  
Assistente Social  
CRESS -58.385

  
Vânia Lazaneo  
Presidente Voluntária

  
ELAINE CARLINI PEREIRA





INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ  
LAR MÃE MARIANA

À


Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Vimos por meio desta, informar de V.Sa, os dados bancários para o recebimento do repasse da verba advindos da Emenda Federal.

Banco 001 (Banco do Brasil)  
Agencia: 9934-1  
Conta corrente: 1.243-2

Agradecemos e reiterando o propósito de bem servir a nossa comunidade, subscrevemo-nos.

Poá, 04 agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Vania Lazaneo  
Presidente

Lar Mãe Mariana – Sede: Rua Monte Castelo, 116 – Bairro Biritiba – Poá/SP CEP: 08562-460  
Fone: 4638-1475 – e-mail: larmaem: riana@gmail.com - CNPJ: 43.870.179/0001-40